ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 015/2015

Aos 23 dias do mês de março de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Inab- Industrial Nacional de Bebidas Ltda.,** localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 4.188, Bairro: Vila Industrial, CEP: 85.905-040, Toledo – PR, inscrita no CNPJ 8: 82.206.004, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 015/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**							
	Vidro retornável		**Vidro descartável**		**Lata**			
	600 ml	**1L**	**330 / 355 ml**	**1L**	**269ml**	**350 ml**	**473 ml**	**710 ml**
Carlsberg	-	-	4,022404	-	-	3,78	-	-
Colonia Pilsen	2,71	-	-	-	1,53	2,20	2,15	3,04
Colônia Pilsen sem álcool	4,04	-	-	-	-	2,31	-	-
Colônia Low Carb	4,34	-	-	-	-	2,47	-	-
Dankel	-	-	-	-	1,40	1,77	2,37	-
Donna's Beer Long Neck	-	-	5,04	-	-	-	-	-
Especiais	-	4,99	-	6,07	-	-	-	-
Extra Lager/Negra/Malzibier	5,10	-	-	-	-	2,31	4,21	-
Rio Claro	-	-	-	-	1,24	1,62	2,21	-
Stell	-	-	-	-	1,40	1,77	2,37	-

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir de 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

INAB- INDUSTRIAL NACIONAL DE BEBIDAS LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 2323.7035.2599
CRC: 23.5917.9121

Verificado em 30/03/2017 08:59:05

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 015.2015 - INAB_2.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Saul Brandalise Neto	23/03/2017 16:20:04 GMT-03:00	76578020900	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	24/03/2017 16:28:02 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2323.7035.2599 e CRC 23.5917.9121
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.